Divisão de Licitações e Contratos
(17) 3405-9700 ramal 9748
licita@votuporanga.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E A EMPRESA SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

CONTRATO Nº 362/2022 – ADITIVO Nº 02

Pelo presente instrumento aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na rua Pará nº 3227, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.599.809/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JORGE AUGUSTO SEBA**, portador do RG nº XXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXXXXXXX, com residência e domicílio na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, e de outro lado, a empresa **SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.991.076/0001-66, localizada na Rua São Paulo, nº 1726, sala 74, Ed. Marajó, sala 74, Centro, na cidade de Fernandópolis/SP, CEP 15.600-058, neste ato representada pelo seu Proprietário, o Sr. **LUIS GUSTAVO SALIONI DUARTE**, XXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **"CONTRATADA"**, tem entre si, justo e combinado o que diante se segue, por intermédio das cláusulas a seguir articuladas:-

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima nomeadas e qualificadas em 03 de novembro de 2022 firmaram contrato para a Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para **reforma e ampliação do CEM Prof. Faustino Pedroso**, localizado na Rua Vila Rica, nº 2943 – Loteamento Parque Residencial San Remo, neste Município de Votuporanga/SP, conforme especificações constantes da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, anexos a **TOMADA DE PREÇOS N° 013/2022 - PROCESSO N° 362/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir do dia 14 de agosto de 2023, ou seja, até o dia **27 de setembro de 2023**.

E, por estarem assim justas e combinadas, as partes contratantes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, ficando, no mais, inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

Votuporanga, 11 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO MUNICIPAL

SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
LUIS GUSTAVO SALIONI DUARTE

Testemunhas:

Lara Garcia
Matrícula nº 65358-1

Carina Olivi Corrêa
Matrícula nº 41033-1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE